
DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 001/2022

Dispõe sobre a oferta do curso de Medicina (bacharelado), em regime seriado semestral, no *campus* fora de sede da Universidade de Taubaté, no município de Caraguatatuba – SP.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº R-054/2020 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a oferta do curso de Medicina (bacharelado), em regime seriado semestral, da área de Biociências, vinculado ao Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté, no *campus* fora de sede da Universidade de Taubaté, no município de Caraguatatuba – SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de janeiro de 2022.

Selma Notari Gobbo
Secretária Substituta